



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

REQUERIMENTO nº. 83/2015

O Vereador que este subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes após, ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o que segue:

- 1) Qual o nome da empresa vencedora da licitação para construção dos muros de arrimo das casas entre as ruas José Antônio da Silva Filho e Ana do Amor Divino, no bairro Jardim Vale Verde?**
- 2) Qual o prazo de conclusão da obra?**
- 3) Cópia do cronograma da obra;**
- 4) A responsabilidade do reaterro da obra é de responsabilidade da prefeitura ou da empresa?**

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, em visita ao local pude presenciar um exemplo claro de descaso com o dinheiro público e a falta de fiscalização da prefeitura em relação às obras contratadas por empresas particulares.

Para o referido local foi contratado uma empresa para construção de muros de arrimo. Porém, já faz quase três meses que a empresa concluiu a obra e não realizou o reaterro.

Devida as grandes chuvas, os terrenos de várias casas localizadas na rua José Antônio da Silva Filho estão com grande erosão, correndo o risco de desabamento.

Além disso, a empresa que realizou o serviço também quebrou o muro de várias casas que estão na parte de baixo do muro para entrar com as máquinas e, até o presente momento, ainda não arrumou o estrago que fez.

O motivo desse requerimento é exigir, urgentemente, que essa firma volte ao local e faça da forma correta o que se propôs a fazer, e, caso não o faça, que sofra as penalidades decorrentes do descumprimento do contrato, para que passe a agir com mais responsabilidade quando realizar obras contratadas pelo Poder Público.

Assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015.

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador